

A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Proprietário: dr. Alberto Teixeira Forte

Composto e impresso na Tipografia Figueiroenses

Director e Editor

Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Major Neutel de Abreu

Figueiró dos Vinhos

A OFENSIVA COMUNISTA

Palavras tão autorizadas que não têm discussão, factos que todos vêem, vieram a público nos últimos dias, relativos ao trabalho conspirativo dos comunistas em quase todo o Mundo: Agitações na África com a exploração de ódios de raças; guerrilhas, conflitos, crimes de morte (como o que vitimou o embaixador do Uruguai na Argentina) na América Central; greves na Europa e vaga de atentados praticados por argelinos em França, declarações do Chefe do Governo deste país acerca do apoio comunista à rebelião da Argélia, etc. etc. E estes dois «et coetera» não são demais.

E' fora de dúvida que estamos perante uma ofensiva comunista de grandes proporções, desencadeada na altura em que os representantes do bloco ocidental e do bloco russo debatiam em Genebra a situação da Alemanha. E' evidente que se escolheu o clima emocional provocado pelas ameaças do chete do governo de Moscovo, proferidas antes e no decurso da conferência e os tropeços desta, para alarmar o Mundo com mais uma vaga de guerrilhas, atentados, distúrbios e greves. Até quando?!

Vem isto a propósito das incidências dessa ofensiva em Portugal. Que se passa no nosso País? Não tendo possibilidades de organizar a agitação social em grande escala que pretendiam (como quiseram fazer em Espanha) os comunistas continuam com a ofensiva da literatura clandestina. Numa parte, como o «Avante» (órgão do Partido) dizem o que dizem, como quem são, isto é como comunistas; noutra parte põem máscaras e divulgam pretensos manifestos atribuídos a católicos e artigos de jornais estrangeiros (tilo-comunistas, claro está). Num desses artigos lê-se que após as eleições de Junho rebentaram greves e que quase todos os operários presos eram técnicos de valor.

A nossa Imprensa tem publicado notícias dos julgamentos dos técnicos, que em grande parte são rurais analfabetos... Mas não é para espalhar verdades que os comunistas distribuem a sua propaganda. Convém estar prevenido contra esta prodigiosa faculdade de se disfarçarem, que têm os comunistas. Agora e em Portugal até se fazem passar por católicos...

Lembra-nos a propósito que a grande ofensiva que há anos no Brasil elevou da clandestinidade à legalidade o Partido Comunista foi orientada sob o signo nacionalista. Imponentes manifestações desfilarão na capital e outras cidades com milhares de pessoas (ingénuas...) a gritar estes «slogans»: «O Brasil é dos brasileiros». E ainda outro que é muito de tática comunista (pela repetição): «Brasil! Brasil! Brasil!»

E sob a capa nacionalista levaram a água ao seu moinho, concorrendo a umas eleições com as regalias de partido legalmente reconhecido.

Foi por pouco tempo, como sabem.

Leitores: ainda um «slogan» brasileiro posto em voga por um general (conservador) candidato a umas eleições: «O preço da liberdade é a eterna vigilância».

Não esqueçam: é preciso estar vigilante!

J. Justino

Visita a esta Vila dos Bombeiros Voluntários de Mação

Estiveram de visita a esta Vila 22 componentes dos Bombeiros Voluntários da Vila de Mação, que se faziam acompanhar dos 2.º 3.º Comandantes.

Obsequiados pelo sr. Alfredo dos Santos Conceição e Manuel Simões de Almeida que os acompanharam, visitaram a Sede dos Bombeiros locais, Pronto-Socorro (em acabamento) e o Cabeço do Peão, tecendo os maiores elogios aquilo que lhes foi dado observar.

Feira de S. Pantaleão

Promete este ano especial animação a feira, anual desta vila, estando os Bombeiros Voluntários empenhados em organizar um aliciente programa artístico, onde não faltará o tão apreciado fogo.

Preços dos Produtos de Salsicharia

A Secretaria de Estado do Comércio, tendo em atenção uma proposta da Junta Nacional dos Produtos Pecuários e ouvida a Comissão de Coordenação Económica, vai enviar para o «Diário do Governo» um despacho sobre preço dos produtos de salsicharia.

Pretende este despacho remover os inconvenientes da publicação sistemática na folha oficial das alterações de preços dos produtos de salsicharia que o regime oficial consente. Assim, estabeleceu-se uma tabela para a banha, unto, toucinho alto, chouriço de carne e fiambre, dando os preços correspondentes, em cada momento, aos da aquisição, tomando em consideração as percentagens brutas para encargos de comercialização e lucros autorizados por lei.

Em face da tabela, o comprador fica a saber o preço do custo, cuja prova o retalhista fará através da apresentação da factura de venda do industrial ou do armazenista.

Francisco Rodrigues Ferreira

Encontra-se nas termas de S. Vicente este nosso prezado assinante e destacado armazénista a quem desejamos uma proveitosa estadia

Política de Verdade

«Por esse país fora há muitas famílias que nunca viram o sol da justiça, há muitos trabalhadores que não têm o salário justo». Estas afirmações correspondem a um facto que seria criminoso ocultar, pois o que se impõe é tentar modificar a situação que representam. Para um Governo como o de Portugal, que sempre se guia pela política da verdade em boa hora instituída no país contra as políticas de mentira que veio substituir, aquelas palavras não podem ter um sentido subversivo, como alguns ingénua-mente pensarão.

Não é de admirar, portanto, que tenha sido o Ministro das Corporações quem as proferiu, num recente jantar de confraternização que reuniu dirigentes e empregados de uma grande empresa. No discurso que então pronunciou, o dr. Veiga de Macedo, com o desassombro e a clareza que lhe são peculiares, afir-

mou: «Há aqui dirigentes, empregados, operários, que melhor ou pior vão vivendo. Simplesmente, por este nosso país adiante ainda há muitas famílias que nunca viram o sol da justiça, há muitos trabalhadores que não têm o salário justo».

E, provando que não se limitava a verificar um facto para que sobre ele tecessem lamentações amargas, o Ministro mostrou quanto aquela circunstância que tão claramente expusera preocupava o Governo, dizendo: «Eu falei com o sr. Presidente do Conselho várias vezes sobre a situação desses homens e verifiquei que ele não deixa de pensar nelles.»

O Governo, efectivamente, não deixa de pensar na situação dos deserdados da fortuna, daqueles para quem a sorte foi madrasta, e toda a obra que está realizando, seja no domínio económico como no sector social, é norteada pelo objectivo de lhes minorar as dificuldades e de estabelecer as condições que permitam elevar-lhes o nível de vida. Especialmente pela pasta das Corporações, um verdadeiro Ministério do Trabalho, as medidas atinentes à solução dos problemas dos trabalhadores, em particular daquelles cuja situação é mais precária, surgem com frequência, estruturando-se num vasto plano de política social levado a cabo

Continuação na quarta página

João Simões Pereira

De regresso da viagem que fez pela Europa, encontra-se nesta vila o conceituado capitalista e industrial, sr. João Simões Pereira.

Ao nosso prezado assinante apressamo-nos a apresentar as nossas saudações.

Estatuto da Imprensa Regional

Bases

Princípios Gerais

I

As publicações compreendidas na designação de Imprensa Regional desempenham função de interesse nacional no exercício da qual se subordinam aos princípios constitucionais vigentes.

II

Constituem a Imprensa Regio-

nal todas as publicações impressas autorizadas, que por imperativo legal não devem estar inscritas no Grémio Nacional da Imprensa Diária; consideram-se publicações impressas e autorizadas todos os jornais e revistas, qualquer que seja a sua periodicidade e ainda que tenham índole especializada ou técnica.

§ único—Exceptuam-se do disposto no corpo desta base as publicações de índole meramente

Continuação na quarta página

NAS FÉRIAS...
NA CIDADE...
NO CAMPO...



Beba
COMPAL

SUMO PURO DE LARANJA
SEM CORANTES NEM CONSERVANTES



Agente depositário neste Concelho

José Conceição Alves

Mercearias e Calçado
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
— TELEF. 31 —

Estatuto da Imprensa Regional

Continuação da 4.ª página

- 1.ª—Das Empresas
- 2.ª—Dos Directores e Sub-directores.
- 3.ª—Dos jornalistas.
- 4.ª—Dos Administradores e Empregados.

XII

A. O. N. I. será dirigida pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleias Provinciais
- b) Conselho Geral
- c) Comissão Directiva
- d) Comissões Consultivas
- e) Direcções de Secção
- f) Comissões especiais

§ 1.º—As assembleias provinciais serão constituídas pelos directores (ou seus representantes) das publicações com sede na respectiva provincia, no arquipélago da Madeira e nos Açores e elegerão 3 representantes, cada, para constituirem o Conselho Geral.

§ 2.º—O Conselho Geral elegerá a Comissão Directiva e as Comissões Consultivas e estabelecerá as normas administrativas e financeiras a que se deverão subordinar no exercício da sua competência.

§ 3.º—A Comissão Directiva deterá a plenitude dos poderes de direcção e administração da O. N. I. competindo-lhe constituir as comissões especiais que julgue necessárias à prossecução dos seus fins.

§ 4.º—As Direcções das Secções representam os interesses específicos dos associados nestas pelos quais velarão, por delegação da Comissão Directiva, competindo-lhes designar os seus representantes elegíveis para esta.

§ 5.º—A Comissão Directiva será constituída pelo Presidente e por cada um dos representantes das Secções, devendo aquele ser, rotativamente, membro da direcção destas.

XIII

Só podem intervir na administração, edição, direcção e redacção das publicações mencionadas na base II, as pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na O. N. I.

XIV

E' vedada a inscrição na O. N. I., a qualquer título, de so-

Anúncio

TRIBUNAL DA COMARCA
DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

2.ª publicação

Pela secção de processos da Secretaria Judicial da comarca de Figueiró dos Vinhos, correm éditos de 20 dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os crédores desconhecidos dos executados Joaquim Mendes da Silva e António Mendes da Silva, solteiros, comerciantes, desta vila, para no prazo de 10 dias, posterior àquele dos éditos, deduzirem os seus direitos na execução de sentença que àqueles move a firma Teixeira e Costa, L.da, com sede no Paião, comarca da Figueira da Foz.

Figueiró dos Vinhos, 25 de Junho de 1959.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

(*Américo Góis Pinheiro*)

O Chefe da Secção

(*Américo Castanheira*)

Jornal «A Regeneração» N.º 915
15 de Junho de 1959

Vendem-se

Umhas propriedades de António Bernardo Jorge Martins no Brejo de Arega.

Uma consta de Casa de habitação com terra de sementeira junto; outra de terra de sementeira e árvores de fruto e Oliveiras, uma tojeira e dois pinhais.

ciudades irregulares, de pessoas não habilitadas com o ensino primário, ou notoriamente incapazes ou insusceptíveis de observar os princípios e normas deste Estatuto.

Disposição Transitória

XV

As presentes bases entrarão em vigor logo que a elas adiram, com ou sem reservas, cada uma das publicações e relativamente a cada qual.

Lisboa, 24 de Junho de 1959.

A Comissão

Mulher de idade superior a 45 anos

Precisa-se para serviços do Hospital Dispensário.

Indicar ordenado e condições para Hospital de Beneficência Poiaresense

Vila Nova de Poiares.

Café Avenida

Nesta Vila

ALUGA-SE

Num dos melhores locais, com boas comodidades.

Por motivo de o proprietário não poder exercer a sua actividade.

VENDE-SE

Carro Marca **SINK 5**

Estado impecável

Completamente Estofado, Pintado e Rectificado de Novo. E c/ extras incluindo um maravilhoso Aparelho de Rádio Philips Super.

Informa Manuel Abreu Arinto — Figueiró dos Vinhos.

Conjunto Agrícola

(em Figueiró dos Vinhos)

O mais completo e bem localizado da região, composto por terras de sementeira de 1.ª com muita água, pomar, horta, oliveiras, pinheiros e outras árvores de mata, construções agrícolas, alfaias, gados, nitreiras, etc.

Vende o próprio sem intermediários.

Informa Grémio da Lavoura de Figueiró dos Vinhos.

RAPAZ

Deseja corresponder-se com menina simpática e que possua pelos menos o 3.º ano de liceu, para fins matrimoniais resposta a Manuel dos Santos Caixa Postal N.º 192 — Lobito — Angola Afri. Oci. Port.

Escola de Condução "FIGUEIRÓ"

Instalada no Edifício da Estação de Serviço Cabeço do Peão

Figueiró dos Vinhos

TELEF. 78

DE **ALBERTINO DE OLIVEIRA SOUSA**
(COIMBRA)

Ligeiros e Motociclos amadores

A cargo do Instrutor Sr.

ANTÓNIO DOS SANTOS BANHUDO

JOSÉ FERREIRA

Com estabelecimento de sapataria

O mais completo sortido de calçado para
HOMEM, SENHORA E CRIANÇA

Agente das Máquinas de Costura

SINGER

e das Companhias de Seguros

DOURO E SOBERANA

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

Telef. 55 — Cabaços

Automóveis

Novos ou usados em óptimo estado de mecânica, vende aos melhores preços.

José da Conceição Barreiros

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TELEFONE 110

Conseguem-se quaisquer tipos de automóveis com grandes facilidades de pagamento:

um terço de entrada e o restante em 20 prestações mensais

TERRABELA-HOTEL

Um dos melhores da Provincia

Instalações Modernas

óptimos serviços de:

Bar-Café-Restaurante

Serviços de Casamentos e Baptizados

Preços especiais

BILHARES

Figueiró dos Vinhos

Alberto Teixeira Forte

ADVOGADO

Figueiró dos Vinhos—TEL. 13

Escritório em: **Pedrógão Grande**

(Na primeira 2. Feira de cada mês)

M O S A I C O

4.º Aniversário da posse do Senhor Ministro das Corporações e Previdência Social

(Palavras proferidas pelo Senhor Ministro das Corporações e Previdência Social no acto de cumprimentos pelo 4.º aniversário da sua posse.)

«Quatro anos à frente dum Ministério como este constitui tarefa suficientemente árdua para que se justifique, na verdade, que nesta data se reúnem à minha volta tão prestimosos e leais colaboradores.

Todos aqui vieram, certamente, não tanto para felicitar o Ministro pela obra realizada ao longo deste período, mas por reconhecerem nela as canseiras com que, em maior ou menor grau, contribuíram para os êxitos alcançados. Quer dizer: Tudo o que foi possível realizar não é obra de um mas de todos, não é obra pessoal mas colectiva. E não é obra pessoal, ainda, porque todos tivemos sempre a preocupação de pôr os interesses das instituições e do País acima das conveniências de cada um. Desta maneira, pôde servir-se a política nacional com isenção e com inteira fidelidade aos princípios fundamentais que estão na sua base.

Dizendo isto, pretendo sobretudo, em sinal de reconhecimento e apreço, exaltar a dedicação e o espírito de sacrifício de quantos têm sabido cooperar, sem reservas, numa missão tão importante, senão decisiva, para os destinos da nossa Revolução.

Não somos ainda os bastantes para enfrentar todas as dificuldades que se nos deparam, mas já somos mais do que éramos há bem pouco tempo e creio que ninguém porá em dúvida que constituímos um escol perfeitamente compenetrado dos graves deveres da hora presente e verdadeiramente indentificado com a essência doutrinária do Regime. E grato me é, neste ensejo, poder afirmar, em consciência, que tudo se tem feito para manter e desenvolver, na medida do possível, as relações de íntima solidariedade que devem unir os que, comungando o mesmo ideal se honram de ocupar as posições mais arriscadas.

Foi bem difícil para nós o último ano, pois se tornou necessário conjugar todas as energias para vencer as pressões e os ataques que de vários lados se fizeram sentir, com maior ou menor intensidade. Houve que suspender, por vezes, a acção construtiva, mormente no domínio da estruturação corporativa, em que estamos empenhados, porque foi mister empregar todos os esforços para neutralizar influências deletérias e manobras de sentido demolidor.

Poucos estão em condições de avaliar — passe a imodéstia — o

que tem significado a inalterável firmeza com que o Ministério vem actuando para que se conserve e consolide o clima de paz social, imprescindível ao progresso do País e ao próprio exercício das liberdades essenciais. São particularmente reconfortantes as vitórias obtidas na luta anti-comunista que continua a travar-se no mundo do trabalho, tantas vezes perante a indiferença ou a cobardia dos que mais teriam a perder se, porventura, fosse possível nós falharmos.

Valeu a pena aguentar a perfídia dos inimigos, a insensatez de alguns inconscientes e, até, o ressentimento dos despeitados. E cá estamos, como na primeira hora, decididos a prosseguir na protecção dos humildes e na reparação das injustiças, na aproximação dos homens e das classes e na instauração dos princípios da cooperação social, e também na defesa intransigente de uma política desligada de todos os interesses que lhe devem ser estranhos.

* * *

O pouco que ficou dito será o bastante, segundo penso, para que todos saibam que o meu estado de espírito coincide com os sentimentos e os propósitos que as vossas palavras e a vossa presença exprimiram por forma tão eloquente. Quer dizer: Ninguém nos demoverá do cumprimento da alta missão que nos foi confiada.

Que Deus nos continue a ajudar, são os votos sinceros que faço.

oooooooooooooooooooo

Falecimento

Joaquim da Silva Martins

No dia 5 do corrente caiu à água no lugar de Foz de Alge, morrendo afogado, o sr. Joaquim da Silva Martins de 19 anos de idade, natural de Chãos de Baixo e filho do sr. José Maria Martins, falecido e da sr.ª Piedade da Silva Nunes.

O corpo foi encontrado no dia 8 pelos sr.s António Dias e seu irmão José Dias, do lugar do Poeiro, que foram incansáveis em buscas nos dias precedentes.

O funeral realizou-se no dia 9 de Julho para o cemitério de Figueiró dos Vinhos.

== Estatuto da Imprensa Regional ==

Continuação da primeira página

publicitária, as que se destinam e só podem ser recebidas por associados em pessoas colectivas, e as editadas pelo Estado.

III

A's publicações incumbe a missão de formar e informar a Nação, a fim de, respectivamente, contribuir para a estruturação e aperfeiçoamento da consciência nacional colectiva e manter esclarecido o público sobre os problemas e os factos de interesse geral.

IV

Na sua função formativa as publicações actuarão dentro dos limites estabelecidos pelas regras morais e de solidariedade humana tradicionais no país, das normas constitucionais vigentes e de critérios orientados em vista da educação dos povos.

V

Na sua missão informativa incumbe às publicações a observância estrita do respeito pela verdade, cumprindo lhes não noticiar factos não verdadeiros ou de veracidade improvável; do mesmo modo é dever delas não dar publicidade a factos torpes ou por tal forma degradantes que, pela sua divulgação, possam incentivar na continuidade ou repetição; a publicidade de actos imorais ou criminosos deve ten-

der, quando precisa ou conveniente, a criar na opinião pública ambiente de repulsa ou condenação, com ressalva dos direitos de defesa do delinquente e do respeito a este devido em consequência da sua humana condição.

VI

Com ressalva da sua absoluta independência e autonomia, as publicações deverão, apenas no que seja de interesse público, prestar ao Estado, à Organização Corporativa e às Autarquias locais toda a colaboração que lhes seja solicitada, na medida exacta das facilidades de acesso às fontes de informação pelas concedidas.

VII

E' lícito às publicações o recurso a todos os meios legítimos de obtenção de informações, não se considerando como tais, porém, os meios que representem quebra de sigilo legalmente determinado, dos segredos derivados de conveniências da defesa nacional e das relações internacionais, e das garantias individuais dos cidadãos.

VIII

Consideram-se deveres do Estado, da Organização Corporativa e das Autarquias locais: tornar livre a informação, facilitando-a e promovendo-a, obster-se

de solicitar a publicação gratuita e promover a inserção como anúncios dos textos que possam e devem ter esta natureza, em especial das disposições com força legal, emanadas da Administração, central ou local, e dos organismos corporativos, dos editais, avisos, comunicados e semelhantes; prestar auxílio às publicações, em igualdade, equidade e sem discriminações, quer directo, quer indirecto, na forma de atenuação ou supressão de encargos legais.

IX

A liberdade de expressão de pensamento, com os limites impostos nas bases anteriores, é condição da existência da Imprensa e pressuposto do desempenho eficiente da função pública de interesse nacional que se lhe compete; não se compadece com a existência, salvo em situações de emergência, de órgão do Estado limitativo ou repressivo; admite prevenção ou repressão de infracções a este Estatuto ou à Lei mas tão somente exercidos por órgãos próprios da Imprensa, ainda que inicial, transitória e efemerante assistidos por representantes do Governo da Nação.

Organização

X

As empresas proprietárias e editores, os directores, os sub-directores chefes de redacção, redactores, colaboradores, repórteres, administradores e demais pessoas ao serviço das publicações mencionadas na base II constituem-se em associação com a designação de Organização Nacional da Imprensa (abreviadamente designada por O. N. I.).

§ único — Da Organização Nacional da Imprensa poderão fazer parte as publicações descritas no § único da base II e as que, embora inscritas no Grémio Nacional da Imprensa Diária, queiram nela associar-se.

XI

A O. N. I. compreende as seguintes Secções:

Continuação na terceira página

José da Conceição Barreiros

Encontra-se na Figueira da Foz acompanhado de sua excellentíssima família este nosso prezado conterrâneo e amigo, a quem desejam as maiores felicidades.

Manuel Abreu Arinto

Acompanhado de sua Ex.ma Esposa encontra-se a repousar na praia da Figueira da Foz este nosso prezado conterrâneo e amigo. Que tenha proveitosas férias são os nossos votos!

A deus...

A memória do meu querido Amigo *Manfredo Conceição Santos*, o eterno «Suspiro», com a minha eterna saudade.

Partiste tão cedo, tão breve meu Amigo!
Tão pobre, tão só, sem tudo que sonhaste!...
Tão cansado desta vida que eu maldigo...
Tão choroso d'algum bem que não gozaste!...

Das lágrimas que verteste em ambições,
Que perdas, neste mundo te perderam!...
Restou do nada o nada, desiluições!
O convulso que de sotrer te fizeram?...

Descansa em Paz—das agruras que sotreste...
Dos espinhos venenosos que pisaste!
Do carinho e do Amor que não tiveste!

Não voltas... — p'ra todo o sempre nos deixaste!...
ADEUS... —deixa-me beijar em nostalgia,
A tua face triste e morta, triste e fria!...

António Eanes, Junho de 1959

MARÇAL